



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

LEI Nº 2189, DE 14 DE MARÇO DE 2017

SÚMULA: Denomina LUIZ CARLOS MAINARDES, nome de rua ou logradouro público, neste município de Pirai do Sul, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, **MARCIO FLAVIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada LUIZ CARLOS MAINARDES, rua neste município de Pirai do Sul.

Parágrafo Único. A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, providenciará a colocação de placa indicativa da referida rua.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Pirai do Sul, 14 de março de 2017.

MARCIO FLAVIO DA SILVA
Prefeito Municipal